

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.813/2017**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional
de Aracruz, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.113/2017 (Processo CEE-ES n.º 198/2016/SEP n.º 75309459), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-06-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, o credenciamento do Centro Educacional de Aracruz, situado na Rua Professor Berilo Basílio dos Santos, n.º. 180, Centro, município de Aracruz, ES, mantido pela Fundação São João Batista, CNPJ n.º. 27.450.709/0001-45.

Art. 2º Reconhecer, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 30 de maio de 2016, as Etapas do Ensino Fundamental (completo) e do Ensino Médio, ministrados no Centro Educacional de Aracruz, situado na Rua Professor Berilo Basílio dos Santos, n.º. 180, Centro, município de Aracruz, ES, mantido pela Fundação São João Batista, CNPJ n.º. 27.450.709/0001-45.

Art. 3º Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Centro Educacional de Aracruz, situado na Rua Professor Berilo Basílio dos Santos, n.º. 180, Centro, município de Aracruz, ES, mantido pela Fundação São João Batista, CNPJ n.º. 27.450.709/0001-45.

Vitória, ES, 05 de julho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de julho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação